



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal da Bahia
Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento
Coordenação de Convênios e Contratos Acadêmicos
Núcleo de Análise e Elaboração

EXTRATO DE TED

Termo de Execução Descentralizada
UFBA/MEC
Faculdade de Educação – FAGED/UFBA

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 15703/2025

Partícipe: Ministério da Educação e Cultura - MEC

UG: 150019 - SEB - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Valor: R\$ 6.932.834,79 (seis milhões novecentos e trinta e dois mil oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos).

Objeto: LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL- PROLEEI. .

Vigência: 16.09.2025 até 31.12.2026

Data de Assinatura: 16.09.2025

Publicação: 17.09.2025

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Ação : 0509 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica

Código do PI: QFB45I56EIN

Natureza da despesa: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

SIGNATÁRIOS

KATIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT – SECRETÁRIA/MEC e
PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA – REITOR/UFBA

PROJETO SIPAC/UFBA nº 255/2025

COORDENADOR: SILVANNE RIBEIRO VELAZQUEZ . SIAPE 2338567 –
FAGED/UFBA

Nº do Termo:15703

26101 - MEC - Administração Direta

0000100.394.445/0124-52 SECRETARIA DE EDUCACAO FUNDAMENTAL Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 6º andar

Bairro ou Distrito:Município:UF:CEP:Telefone:E-mail:

BrasíliaBrasíliaDF7004790061-2022-7671seb@mec.gov.br

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:
150019 - SEB - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	150019 - SEB - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

DADOS CADASTRAIS UNIDADE DESCENTRALIZADA

Unidade Descentralizada e Responsável

DADOS DA AUTORIDADE COMPETENTE

Nome da Autoridade competente:	Número do CPF:	Nº da Cédula da CI:	Órgão Expedidor:	Nome da Secretaria/Departamento/ Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:		
Paulo Cesar Miguez de Oliveira	08140000000	00000000000	SSP	Coordenação de Orçamento		
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:		Endereço:		Bairro ou Distrito:	Município:	UF:
		RUA AUGUSTO VIANA S/Nº - PALÁCIO DA REITORIA		CANELA	Salvador	Bahia
CEP	Telefone	E-Mail		Cargo		
40.110-060	71-3283-7001	gabinete@ufba.br		Reitor(a)		

DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

Nome do órgão ou entidade descentralizada	Código da Gestão:	CNPJ:	Razão Social:		Endereço:
26232 -UFBA - Universidade Federal da Bahia	15223	15.180.714/0001-04			RUA AUGUSTO VIANA S/Nº - PALÁCIO DA REITORIA
Bairro ou Distrito:	Município:	UF:	CEP:	Telefone:	E-mail:
CANELA	Salvador	BA	40.110-060	71-3283-7135	proplan@ufba.br

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:
153038 - UFBA	153038 - UFBA

OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Ofertar formação continuada aos profissionais que atuam na pré-escola, na educação infantil, com crianças de 4 a 6 anos, no âmbito do Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil (ProLEEI).

Obrigações e Competências dos Participes

Unidade Descentralizadora:

- I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
- II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
- III - descentralizar os créditos orçamentários;
- IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
- V - aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário;
- VI - aprovar as alterações no TED;
- VII - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- VIII - analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
- IX - solicitar à Unidade Descentralizada que instaure a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, quando cabível;
- X - emitir certificado de disponibilidade orçamentária;
- XI - registrar no SIAFI o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
- XII - prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;
- XIII - publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico;
- XV - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto;
- XVI - suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto nº 10.426/2020.;

Unidade Descentralizada:

- I - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;
- II - apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;
- III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;
- IV - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
- V - aprovar as alterações no TED;
- VI - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
 - a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado;
 - b) O Relatório final de Cumprimento do Objeto;
- VII - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
- VIII - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
- IX - instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;
- X - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
- XI - devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 2020;
- XII - disponibilizar no sítio eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
- XIII - devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação específica;
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial;
- XV - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora;

Vigência

O Prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto n 10.426, de 2020.

Início:	Fim: 31/12/2026
---------	-----------------

VALOR DO TED

Classificação Funcional Programática

Ano	Programa de Trabalho	Ação	Plano Interno	Descrição da Ação constante da LOA	Natureza da Despesa	Valor(em R\$ 1,00)
2026					33903900	2.773.133,92
2025		0509	QFB45I56EIN	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	33903900	4.159.700,87
TOTAL						6.932.834,79

Bens Remanescentes	
O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?	Não

Das Alterações

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto do objeto aprovado.

As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

Da Avaliação dos Resultados

A Unidade Descentralizada apresentará relatório de cumprimento do objeto conforme previsto no art. 23 do decreto nº 10.426, de 2020, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 24 do mesmo normativo.

Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela Unidade Descentralizadora, deverá a unidade descentralizada instaurar tomada de contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos responsáveis para fins de recomposição do erário público.

Da Denúncia e Rescisão

Denúncia

O TED poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

Rescisão

São motivos para rescisão do TED: 1. O inadimplemento de cláusulas pactuadas; 2. A constatação, a qualquer tempo, de irregularidades em sua execução; 3. A verificação de circunstâncias que ensejem a instauração de tomada de contas especial; 4. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

Solução de Conflito

Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União - CCAF/AGU.

Publicação

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

Assinatura

Autorizado pelo(a) PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA CPF 081	04 no dia 14/08/2025 23:24:42
Autorizado pelo(a) KATIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT CPF00	61 no dia 16/09/2025 18:35:06

Nada Encontrado

Gestores Responsáveis

De acordo com o art. 17 do Decreto 10.426, 16 de Julho de 2020 informar Gestores titulares e suplentes das Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

Unidade Descentralizadora

CPF do Titular:	Nome do Titular:
20000000000	LUCIANNA MAGRI DE MELO MUNHOZ
CPF do Suplente:	Nome do Suplente:
420000000007	LEDA REGINA BITENCOURT DA SILVA

Unidade Descentralizada

CPF do Titular:	Nome do Titular:
870000000000	SILVANNE RIBEIRO VELAZQUEZ
CPF do Suplente:	Nome do Suplente:
350000000000	LIANE CASTRO DE ARAUJO

PLANO DE TRABALHO

É do tipo Emenda?

Não

Identificação (Título / Objeto da despesa)

Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil ProLEEI.

1 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):

26101 - Administração Direta

Nome da autoridade competente:

KATIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT

Número do CPF:

007 333 331

Nome da Secretaria/Departamento/ Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

150019 - SEB - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

150019 - SEB - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

150019 - SEB - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

2 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:

26232 - Universidade Federal da Bahia

Nome da autoridade competente:

PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

Número do CPF:

087 333 334

Nome da Secretaria/Departamento/ Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

Coordenação de Orçamento

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora- UG que receberá o crédito:

153038 - UFBA

Número e Nome da Unidade Gestora- UG Responsável pelo execução do objeto do TED:

153038 - UFBA

3 - OBJETO

Ofertar formação continuada aos profissionais que atuam na pré-escola, na educação infantil, com crianças de 4 a 6 anos, no âmbito do Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil (ProLEEI).

4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

A meta de formação dos formadores é de formar 581 formadores municipais que serão formados por 27 Formadores Estaduais - referentes aos 27 Polos constituídos a partir dos Núcleos Territoriais de Educação da Bahia - que terão, por sua vez, formação com a equipe UFBA. A meta de formação dos docentes e coordenadores pedagógicos, conforme enviado e aprovado, é formar 12.578 cursistas. Observamos que para formar esse quantitativo de cursistas - indicado após solicitação de detalhamento da Proposta enviada via SIMEC - é necessário formar 581 turmas e não 495, conforme saiu no Diário Oficial. Com 495 turmas não é possível garantir a formação do quantitativo aprovado e indicado no Diário Oficial.

5 - JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Instituir o direito das crianças pequenas de adentrar nos processos de leitura e escrita, considerando as especificidades da etapa escolar que estão inseridas. A UFBA assumiu, assim, a formação de docentes de municípios de todos os Núcleos Territoriais de Educação do Estado da Bahia, tendo adesão de 409 municípios.

6 - SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?
Não

7 - FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994:

8 - CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º):

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?:
Sim

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:
O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 13% do valor global pactuado: 1. 1,7014% destinado a Universidade Federal da Bahia 33.90.39.00 Contratação de Serviços de Pessoa Jurídica a ser utilizado nas despesas da Universidade; R\$ 117.952,30; 2. 11,2986% destinado a Fundação de Apoio Taxa de administração - DOAP 33.90.39.00 Contratação de Serviços de Pessoa Jurídica. R\$ 783.316,22; 3 . Total custos indiretos/taxas administrativas R\$ 901.268,52.

9 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

Incluir

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Inicio	Fim
META 1	Constituir equipe de execução UFBA e equipe de formadores estaduais e regionais para o desenvolvimento do programa.	UN	1,00	2.749.719,73	2.749.719,73	01/08/2025	31/12/2025
PRODUTO 1	Equipe de coordenação, técnica e pedagógica constituída.	UN	1,00	2.749.719,73	2.749.719,73	01/08/2025	31/12/2025
META 2	Realizar evento presencial de Abertura do ProLEEI/BA na UFBA.	UN	1,00	109.299,06	109.299,06	01/09/2025	30/09/2025
PRODUTO 2	Evento de Abertura realizado e Programa divulgado.	UN	1,00	109.299,06	109.299,06	01/09/2025	30/09/2025
META 3	Adquirir serviços gráficos e postais para a produção e distribuição dos materiais para a formação nos Polos.	UN	1,00	50.000,00	50.000,00	01/09/2025	31/10/2025
PRODUTO 3	Material pedagógico impresso e entregue nos Polos.	UN	1,00	50.000,00	50.000,00	01/09/2025	31/10/2025

META 4	Realizar 4 Lives e 2 palestras como parte da carga horária de formação dos formadores e cursistas, e 2 Atividades culturais para a Abertura e Encerramento do Programa.	UN	4,00	10.000,00	40.000,00	01/09/2025	30/06/2026
PRODUTO 4	Lives e palestras gravadas: Live 1 e 2 - agosto a dezembro 2025 Live 3 e 4 - março a junho 2026 Palestra 1 - 2025Palestra 2 - 2026	UN	4,00	10.000,00	40.000,00	01/09/2025	30/06/2026
META 5	Realizar o I Encontro Presencial nos Polos - 2025.	UN	27,00	40.000,00	1.080.000,00	01/09/2025	31/10/2025
PRODUTO 5	20h de formação presencial de formadores realizada e espelhada nos municípios.	UN	27,00	40.000,00	1.080.000,00	01/09/2025	31/10/2025
META 6	Realizar o II Encontro Presencial nos Polos - Março 2026.	UN	27,00	40.000,00	1.080.000,00	01/09/2025	31/10/2025
PRODUTO 6	24h de formação presencial de formadores realizada e espelhada nos municípios.	UN	27,00	40.000,00	1.080.000,00	01/09/2025	31/10/2025
META 7	Realizar o III Encontro Presencial nos Polos - Maio 2026.	UN	27,00	40.000,00	1.080.000,00	01/09/2025	31/10/2025
PRODUTO 7	20h de formação presencial de formadores realizada e espelhada nos municípios.	UN	27,00	40.000,00	1.080.000,00	01/09/2025	31/10/2025
META 8	Contratar serviços gráficos e editoriais e organizar obra(s) com práticas inspiradoras e artigos advindos das ações de pesquisa e extensão do ProLEEI/BA.	UN	1,00	400.000,00	400.000,00	02/05/2026	30/06/2026
PRODUTO 8	Boneca da(s) obra(s) pronta(s) e orçada(s) para a edição em Editora contratada para a publicação.	UN	1,00	400.000,00	400.000,00	02/05/2026	30/06/2026
META 9	Realização de evento presencial de avaliação e encerramento do ProLEEI na Bahia.	UN	1,00	343.816,00	343.816,00	01/07/2026	31/08/2026
PRODUTO 9	Evento de encerramento realizado, com participação da equipe UFBA, formadores estaduais e articuladores estaduais.	UN	1,00	343.816,00	343.816,00	01/07/2026	31/08/2026

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

MÊS/ANO	VALOR
8/2025	R\$ 4.159.700,87
4/2026	R\$ 2.773.133,92

11 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO- PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33903900		R\$ 4.159.700,87
33903900		R\$ 2.773.133,92

12 - BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

Não se aplica.

13 - PROPOSIÇÃO

Autorizado pelo(a) PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA CPF 08. no dia 14/08/2025 23:24:42

Brasília, 14 de AGOSTO de 2025

no dia 14/08/2025 23:24:42

14 - APROVAÇÃO

Autorizado pelo(a) KATIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT CPF 00· 61 no dia 16/09/2025 18:35:06

Brasília, 16 de SETEMBRO de 2025

14 - APROVAÇÃO

Autorizado pelo(a) KATIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT CPF 00· 61 no dia 16/09/2025 18:35:06

Brasília, 16 de SETEMBRO de 2025

61 no dia 16/09/2025 18:35:06

Brasília, 16 de SETEMBRO de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
NÚCLEO DE ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS /CCCONV/PROPLAN

PORTARIA Nº 3004 / 2025 - NAECC/CCCONV (12.01.05.04.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Salvador-BA, 22 de setembro de 2025.

Considerando o disposto nos artigos 17 a 19 do Decreto nº 10.426/20.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 31 do Estatuto da UFBA, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para atuarem como Fiscal e Suplente do Termo de Execução Descentralizada nº 15703/2025 celebrado entre a Universidade Federal da Bahia (UFBA) e o Ministério da Educação (MEC).

Fiscal: LANARA GUIMARAES DE SOUZA. PROFESSORA. SIAPE nº 4374372.

Suplente: RONALDO FIGUEIREDO VENAS. PROFESSOR. SIAPE nº 3624266.

Art. 2º Publicar esta Designação em Sítio Oficial da Pró-Reitoria de Orçamento e Planejamento - PROPLAN/UFBA. Disponível em: <https://proplan.ufba.br>.

PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

REITOR

(Assinado eletronicamente em 17/07/2025)

(Assinado eletronicamente em 22/09/2025 15:39)

ISABELE GONDIM MEIRELLES
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
NAECC/CCCONV (12.01.05.04.02)
Matrícula: 3060812

Processo Associado: 23066.041455/2025-82

Visualize o documento original em <https://sipac.ufba.br/documentos/> informando Tipo de Assinatura: **Assinado com senha**, número: **3004**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/09/2025** e o código de verificação: **e79213a6c7**